

**FACULDADE DE SÃO PAULO – FASP****EDITAL Nº 2/2026****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
ACADÊMICA – 2026**

A Direção da Faculdade de São Paulo – FASP, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital para seleção de alunos para o Programa Institucional de Monitoria Acadêmica, referente ao ano letivo de 2026, em conformidade com as normas internas e a legislação vigente.

O Programa de Monitoria Acadêmica tem como finalidade contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, promovendo o desenvolvimento acadêmico dos discentes, o aprofundamento de conteúdos curriculares e o apoio às atividades pedagógicas desenvolvidas nos cursos de graduação da Instituição.

Poderão candidatar-se às vagas de monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FASP, que tenham cursado e obtido aprovação na disciplina para a qual pretendem concorrer, apresentem bom desempenho acadêmico, disponibilidade de horário compatível com as atividades de monitoria e não possuam sanções disciplinares registradas na Instituição. A participação em regime de dependência na disciplina pretendida constitui impedimento para candidatura.

As inscrições serão realizadas no período de 02 de março a 31 de março de 2026, mediante protocolo junto à Secretaria Acadêmica ou por meio eletrônico, conforme orientações institucionais, devendo o candidato apresentar histórico escolar atualizado e demais documentos eventualmente solicitados.

O processo seletivo será conduzido pelas Coordenações de Curso, podendo compreender análise de histórico escolar, avaliação de desempenho na disciplina, entrevista e/ou prova específica, conforme critérios definidos por cada coordenação, observadas as peculiaridades de cada área do conhecimento.

A distribuição das vagas de monitoria observará a existência de turmas ativas e a demanda acadêmica de cada curso e disciplina, podendo, a critério da Instituição, não haver oferta de monitoria em determinados cursos ou períodos letivos, sem prejuízo da validade do presente Edital.

As atividades de monitoria compreenderão apoio às atividades acadêmicas, acompanhamento de estudantes, colaboração em atividades de ensino e

participação em ações pedagógicas, sendo vedada a substituição do docente em atividades privativas da docência.

A carga horária da monitoria será de até 10 horas semanais, conforme definido pela Coordenação de Curso, devendo o monitor cumprir integralmente as atividades estabelecidas.

A monitoria poderá ser desenvolvida na modalidade voluntária ou com concessão de benefício institucional, conforme disponibilidade e critérios definidos pela mantenedora, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza.

O resultado do processo seletivo será divulgado nos canais oficiais da Instituição em 10 de Abril de 2026, sendo os candidatos aprovados convocados para início das atividades conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Curso.

O período de vigência da monitoria será de até 12 meses, podendo ser prorrogado mediante avaliação de desempenho do monitor e interesse institucional.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção, ouvidas as Coordenações de Curso, observadas as normas institucionais e a legislação aplicável.



Renato Moreira Figueiredo  
Diretor